



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1735 | Página 2 de 59 | Terça-feira, 22 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Art. 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 16 de abril de 2025.

MESA DIRETORA

Marco Aurélio Anhezini

Presidente

Lucilene de Castro Alves Silva

Vice-Presidente

Mateus Meneghini Melles

1º Secretário

Brenno Augusto Oliveira

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado e, após a análise da regularidade do presente processo de Dispensa nº **025/2025**, cujo objeto trata-se de contratação de serviços de Perícia médica oficial em 01 (um) servidor da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, titular do cargo efetivo de Servente, com a finalidade de aferir sua aptidão física (condições de saúde) para o regular desempenho de suas atribuições funcionais, promove a Homologação e a Ratificação da presente contratação, conforme justificativa e documentação constantes nos autos.

FORNECEDOR	PREÇO
ST SEGTRAB SERVICO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA NO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL CNPJ: 22.225.241/0001-71	R\$ 600,00

Publique-se.

Altinópolis, 22 de abril de 2025.

MARCO AURELIO ANHEZINI

Presidente